



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 119/2023 - Enoque Leal Moura - Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua Wanderley Paes Soares, nº 301, Jardim Nova Europa

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	28/11/2023
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Edivaldo Sousa Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia - SP,

Encaminho, em anexo, a Lei nº 4.212, de 22 de novembro de 2023, que "Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua Wanderley Paes Soares, nº 301, Jardim Nova Europa.", sancionada e promulgada pelo Excelentíssimo Prefeito. Certifico que a Lei em apreço refere-se ao Autógrafo nº 139, de 14 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Hortolândia, 28 de novembro de 2023.

Maylise Rodrigues Santos
Diretora Departamento Legislativo



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 4.212, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua Wanderley Paes Soares, nº 301, Jardim Nova Europa.
(Autoria: Vereador Enoque Leal Moura)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua Wanderley Paes Soares, nº 301, Jardim Nova Europa, passa a ser denominada **Unidade Básica de Saúde (UBS) Luzia de Paula Vieira**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 22 de novembro de 2023.



JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES

Prefeito Municipal



DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Saúde

